



Tabelionato de Notas e Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais do 2º Subdistrito do Estreito – Florianópolis/SC

ALTERAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE PRENOME E GÊNERO

A pessoa requerente deverá apresentar ao Ofício de RCPN, no ato do requerimento, os seguintes documentos:

- I- Certidão de nascimento atualizada;
- II- Certidão de casamento atualizada, se for o caso;
- III- Cópia do registro geral de identidade (RG);
- IV- Cópia da identificação civil nacional (ICN), se for o caso;
- V- Cópia do passaporte brasileiro, se for o caso;
- VI- Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- VII- Cópia do título de eleitor;
- VIII- Cópia da carteira de identidade social, se for o caso;
- IX- Comprovante de endereço;
- X- Certidão do distribuidor cível do local de residência dos últimos cinco anos (estadual/federal);
- XI- Certidão do distribuidor criminal do local de residência dos últimos cinco anos (estadual/federal);
- XII- Certidão de execução criminal do local de residência dos últimos cinco anos (estadual/federal);
- XIII- Certidão dos Tabelionatos de Protestos do local de residência dos últimos cinco anos;
- XIV- Certidão da Justiça Eleitoral do local de residência dos últimos cinco anos;
- XV- Certidão da Justiça do Trabalho do local de residência dos últimos cinco anos;
- XVI- Certidão da Justiça Militar, se for o caso.

Além dos documentos listados no parágrafo anterior, é facultado à pessoa requerente juntar ao requerimento, para instrução do procedimento previsto no presente provimento, os seguintes documentos:

- Laudo médico que ateste a transexualidade/travestilidade.
- Parecer psicológico que ateste a transexualidade/travestilidade.
- Laudo médico que ateste a realização de cirurgia de redesignação de sexo.

Importante: A falta de documento listados impede a alteração indicada no requerimento apresentado ao Ofício do RCPN.

Para dúvidas ou mais informações:

WhatsApp – (48) 99986-1220

E-mail – registrocivil@escrivaniaestreito.com.br